

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
Estudo Técnico Preliminar						
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 1 / 7		

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 177/2026

PAE nº 2026/3051114

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE			
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A Fundação Pública Estadual Hospital das Clínicas Gaspar Vianna tem como missão a promoção de saúde, extensão e ensino; assim, desenvolve serviços de Assistência à saúde, sendo referência em assistência hospitalar de média e alta complexidade em Psiquiatria, Cardiologia e Nefrologia. Dessa feita, objetivamos realizar a aquisição kits reanimadores manuais adulto, pediátrico e neonatal com reservatórios, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV). Ressaltamos que o objeto foi planejado em, 2024, para atender demanda substituição gradativa dos que estão atualmente em uso e ampliação dos leitos de UTI's. Porém tivemos os PE 12/2025 (PAE 2024/2382231) e no PE 18/2026 (PAE 2025/3373945) fracassados e com a inauguração das UTI'S torna-se premente a necessidade de aquisição imediata dos mesmos.		
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO			
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem. ☐ Serviço.		
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada. ☐ Não continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.	
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega). ☐ 180 dias. ☒ 12 meses. ☐ Indeterminado. ☐ Outro: ☐ dias. ☐ meses. ☐ anos.		
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não. ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.		
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não.	Contrato nº: Prazo final:	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
Estudo Técnico Preliminar						
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 2 / 7		

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade.
	2	Licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal do exercício, dentro do prazo de validade
	3	☒ Certificado de registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Portaria 3765/98MS dentro do prazo de validade. No caso de produto isento de registro, é exigido o certificado de dispensa de registro de produto expedido pela ANVISA/MS
	4	☒ Atestado expedido por instituições públicas ou privadas, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa a ser credenciada forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, produtos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação. OBS. a) Conformidade com a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde – NR 32, quando aplicável. b) Protocolos de revalidação da Certidão de Registro do Produto só serão aceitos se estiverem de acordo com o art.12, §6º da Lei Federal nº6.360/76; c) Protocolos de revalidação de Licença de Funcionamento só serão aceitos mediante apresentação de legislação que o autorize
	5	Apresentar Manual, catálogo ou prospecto do produto ofertado.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
	Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 3 / 7	

HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. Especificar: A empresa deverá adotar boas práticas de otimização de recursos, objetivando a redução de desperdícios e menor poluição, tais como, conforme art. 9º do decreto 4.193 de 18/09/2024: São critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros previstos em edital: I – A utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis; II – O atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; III – A utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; IV - não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's); e V - Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem. § 1º O edital poderá indicar as normas técnicas a serem exigidas para a adequação dos bens e serviços aos padrões de sustentabilidade. § 2º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio indicado no edital.	
	☐ Não.	
	☐ Sim. ☒ Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☒ Consulta a fornecedores.	☒ Contratações similares.
	☐ Internet.	☐ Audiência pública.
	☐ Outro.	Especificar:
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A	A FHCGV presta assistência em especialidades de alta complexidade, possuindo unidades assistenciais intensivas e semi intensivas, além de clínicas especializadas e todos necessitam de	

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 4 / 7		

ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	suporte de ventilação manual em quantidade e qualidade suficientes para a prestação da assistência com qualidade.	
	Os ressuscitadores manuais são dispositivos indispensáveis ao atendimento de pacientes em situações de urgência e emergência, sendo utilizados em procedimentos de reanimação cardiopulmonar, ventilação manual e suporte ventilatório em diversos setores assistenciais da FHCGV. A ausência desses materiais compromete a continuidade da assistência, a segurança dos pacientes e a prestação dos serviços de saúde. A escolha dos reanimadores com reservatório em silicone fundamenta-se em critérios técnicos de desempenho, durabilidade, segurança e custo-benefício. O material em silicone proporciona maior resistência à esterilização, assegura maior vida útil em comparação a modelos descartáveis e garante maior segurança ao paciente em procedimentos de ventilação pulmonar de emergência. Além disso, o reanimador em silicone reduz custos recorrentes de reposição, promovendo economicidade para a Administração sem comprometer a qualidade do atendimento. Considerando que a aquisição dos kits de reanimadores manuais foi objeto do PE 12/2025 (PAE 2024/2382231) e do PE 18/2026 (PAE 2025/3373945), ambos declarados fracassados em razão da inexistência de propostas válidas aptas à contratação, e considerando que a necessidade do material permanece, mostra-se necessária a adoção de nova estratégia de contratação. Diante do insucesso reiterado dos certames licitatórios e da permanência da necessidade, justifica-se a contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.	
	HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	
	☐ Sim. ☒ Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de kits reanimadores manuais adulto, pediátrico e neonatal com reservatórios	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há.	
	☐ 90 dias.	
	☒ 12 meses.	
	☐ Outro:	☐ dias.

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ASSESSORIA JURÍDICA Formulário Estudo Técnico Preliminar					
	Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:	
	PRES.ASJUR-FO.004	18/01/2024	19/04/2024	02	5 / 7	

		☐ meses. ☐ anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim.	Justificativa			
	☒ Não.				
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim.	Descrever solução:			
	☒ Não.				
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO					
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores.		☐ Análise de contratações similares.		
	☒ Outro.	Especificar: Cálculo baseado na média mensal de fornecimento do material para as unidades assistenciais e emergência da FHCGV, disponíveis nos relatórios encaminhados ao Núcleo de Planejamento e Gerência Técnica da FHCGV.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Cálculo realizado baseado na média mensal de fornecimento dos reanimadores e reservatórios de acordo com o tamanho (adulto, pediátrico e neonatal) para atender a instituição por um período de 12 (doze) meses.				
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd	
	1	Kit reanimador manual adulto com reservatório de silicone.	Kit	60	
	2	Kit reanimador manual pediátrico com reservatório de silicone.	Kit	40	
	3	Kit reanimador manual neonatal com reservatório de silicone.	Kit	57	
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Painel de preços.		☐ Contratações similares.		
	☒ Simas.		☒ Fornecedores.		
	☐ Internet.	☐ Outro.	Especificar: (Indicar o meio).		
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Kit reanimador manual adulto com reservatório de silicone.	R\$ 472,90	60	R\$ 28.374,00
	2	Kit reanimador manual pediátrico com reservatório	R\$ 472,90	40	R\$ 18.916,00

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
Estudo Técnico Preliminar						
Código: PRES.ASJUR-FO.004	Emissão: 18/01/2024	Última Revisão: 19/04/2024	Versão: 02	Página: 6 / 7		

		de silicone.			
	3	Kit reanimador manual neonatal com reservatório de silicone.	R\$ 338,77	57	R\$ 16.938,50
TOTAL					R\$ 65.922,35

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☒ Sim.			
	☐ Não.	Por quê?	☐ Objeto indivisível.	☐ Perda de escala.
			☐ Tecnicamente inviável.	☐ Economicamente inviável.
			☐ Aproveitamento da competitividade.	☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim.	Especificar
	☒ Não.	

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim.	PCA/2025 - Itens 75, 76 e 77
	☐ Não.	Providências:

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo	☐ Redução de Custos
	☐ Redução dos Riscos do Trabalho	☐ Aproveitamento de Recursos Humanos
	☒ Serviço/Bem de Consumo	☒ Ganho de Eficiência
	☐ Outro.	☐ Realização de Política Pública
	Especificar: (Indicar o benefício).	

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O	☐ Sim.	Especificar:
----------------------------------	-------------------------------	--------------

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	ASSESSORIA JURÍDICA					
	Formulário					
	Estudo Técnico Preliminar					
Código:	Emissão:	Última Revisão:	Versão:	Página:		
PRES.ASJUR-FO.004	18/01/2024	19/04/2024	02	7 / 7		

SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒ Não.	
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO		
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim.	Especificar os impactos: <i>(Detalhar)</i> .
		Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <i>(Detalhar)</i> .
	☒ Não.	
CONCLUSÃO		
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim.	
	☐ Não.	

Belém (Pa), 14 de setembro de 2026.

ORNILDA BEZERRA BANDEIRA
Enfermeira Mat. 115487

Elabora por: ASJUR	Aprovado por: Presidência, NQSP	Data de Elaboração: 18/01/2024	Data da Próxima Revisão: 19/04/2026
-----------------------	------------------------------------	-----------------------------------	--



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/3051114

Anexo/Sequencial: 39

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Rosa Regina Soares dos Santos,

CPF: ***.590.932-**

Em: 14/09/2026 13:11:36

Aut. Assinatura: 29fea069f0f53b12ad7a754902b5d4705952be96b9b03d03aa066bd42e89cb06



Identificador de autenticação: 22d483ac-220e-4a57-84b6-a84970916c2d

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>